



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gabinete 550 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-5550 - dep.alinesleutjes@camara.leg.br

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Apresentação: 18/03/2021 13:28 - Mesa

REQ n.523/2021

Requeiro, nos termos regimentais, com anuênciā do autor, a coautoria do PL 827/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a subscrição no Projeto de Lei 827/2021, de autoria da deputada Alê Silva – PSL/MG, que, “Altera a redação dos arts. 109 e 117 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer novos prazos para a prescrição antes de transitar em julgado a sentença, e estabelece nova causa interruptiva de prescrição penal.”

Sala das Sessões, em 18 de março de 2021.

ALINE LEUTJES

Deputada Federal – PSL/PR

Documento eletrônico assinado por Aline Leutjes (PSL/PR), através do ponto SDR_56443, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 9 2 7 8 3 4 5 5 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Aline Sleutjes)

Requeiro, nos termos regimentais, com anuênciâa do autor, a coautoria do PL 827/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD219278345500, nesta ordem:

- 1 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 2 Dep. Alê Silva (PSL/MG)